

ENSINO DE FILOSOFIA: APONTAMENTOS HISTÓRICOS E METODOLÓGICOS

Luciana Kubaski¹

Vera Lucia Martiniak²

Resumo

O texto apresenta aspectos históricos e metodológicos a respeito da inclusão e exclusão da disciplina de Filosofia no currículo escolar. As idas e vindas no currículo deram-se por questões ideológicas, em um contexto mais amplo, a forma como a produção está organizada, com base capitalista, não há interesse em formar pessoas críticas que questionem a realidade. Partindo desse princípio, buscou-se compreender o contexto histórico da promulgação das diversas legislações e reformas que influenciaram a retirada e/ou inclusão da disciplina por meio de uma pesquisa bibliográfica e documental. Também apresenta apontamentos sobre a disciplina na atualidade, envolvendo a questão didática e metodológica. Estudar a história da disciplina é uma forma de compreender a sua concepção na atualidade. Justamente por ter sido incluída recentemente no currículo, a Filosofia abre um leque de discussões a respeito de questões metodológicas, já que é uma disciplina "singular" das demais, e possui características próprias.

Palavras chave: Filosofia, Ensino, História, Metodologia.

TEACHING PHILOSOPHY: HISTORICAL AND METHODOLOGICAL NOTES

Abstract

The text presents historical and methodological aspects regarding the inclusion and exclusion of the discipline of Philosophy in the school curriculum. The comings and goings in the curriculum have gone ideologically, in a broader context, the way production is organized, with a capitalist basis, there is no interest in forming critical people who question reality. Based on this principle, we sought to understand the historical context of the promulgation of the various legislations and reforms that influenced the withdrawal and / or inclusion of the discipline through bibliographical and documentary research. Also presents notes on the discipline in the present time, involving the didactic and methodological question. Studying the history of the discipline is a way of understanding its conception today. Precisely because it has been included recently in the curriculum, Philosophy opens a range of discussions about methodological issues, since it is a "singular" discipline of the others, and it has its own characteristics.

Keywords: Philosophy, Teaching, History, Education, Methodology

¹ Mestre em Educação. Professora da Faculdade Sagrada Família. Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Ponta Grossa. Universidade Estadual de Ponta Grossa. Email: lucianakubaski@hotmail.com

² Doutora em Educação pela Universidade Estadual de Campinas/UNICAMP. Professora do Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade Estadual de Ponta Grossa. Email: vlmartiniak@uepg.br

1. Introdução

Este texto é resultado de pesquisa que teve como objetivo discutir a questão da consolidação da disciplina de Filosofia no currículo escolar brasileiro, fato que ocorreu no ano de 2008.

Nota-se que a disciplina de Filosofia foi muitas vezes desvalorizada pelas políticas e orientações para a educação brasileira. Não é perceptível investimentos na ampliação de cursos de formação de professores de Filosofia para atuarem no Ensino Médio. Outro agravante foi que durante muitos anos a Filosofia não se constituiu como disciplina obrigatória no currículo, sendo colocada como optativa na grade curricular. Nessas idas e vindas no currículo se percebe que não há interesse em priorizar uma disciplina enquanto espaço de discussão crítica, na busca de soluções para problemas, enfim, de formação intelectual diferente das demais ciências, devido as suas especificidades.

Não há só problemas em relação a permanência e execução da disciplina na escola, mas também em relação a uma metodologia adequada, que colabore com a construção de conceitos e até mesmo em relação a quais conteúdos dar maior relevância nas aulas. O que se pode perceber é que a Filosofia gera muitas problemáticas que envolvem o “como”, “o quê” e “por quê” se ensinar. Desta forma há inúmeras possibilidades de pesquisa dentro da disciplina

Nos estudos realizados por Alves (2002), Horn(2002), Lima (2005), Souza (1992) afirmam que a presença da Filosofia, como disciplina obrigatória no currículo, ocorreu devido a luta de pesquisadores e professores da área para que por meio de lei fosse garantida no ensino. Desde a década de 1980, as discussões efervesceram-se nos meios acadêmicos na conjuntura de volta da democracia e reorganização política do país, e assim, lutou-se para que disciplina passasse a compor a matriz curricular juntamente com as demais áreas. O fim da ditadura militar permitiu um ambiente mais propício para essa integração, já que entende-se que não haveria proibições e censuras. Mas os governos com traços do liberalismo, dificultaram a implantação da obrigatoriedade por meio de lei.

Partindo desse contexto, essa pesquisa busca discutir a trajetória do ensino de Filosofia no Brasil e ainda as questões metodológicas que envolvem seu ensino.

2. A filosofia

Para uma primeira discussão é importante buscar expor algumas definições sobre o que é filosofia. São tentativas na verdade, pois não há uma resposta pronta e exata que a defina. Segundo o dicionário Abbagnano (2012, p. 514) afirma-se que:

A disparidade das F. tem por reflexo, obviamente, a disparidade de significações de "F.", o que não impede de reconhecer nelas algumas constantes. Destas, a que mais se presta a relacionar e articular os diferentes significados desse termo é a definição contida em Eutidemo de Platão: F. é o uso do saber proveito do homem. Platão observa que de nada serviria possuir a capacidade de transformar pedras em ouro a quem não soubesse utilizar ouro, de nada serviria uma ciência que tornasse imortal a quem não soubesse utilizar a imortalidade, e assim por diante. É necessário, portanto, uma ciência que coincida fazer e saber utilizar o que é feito, e essa ciência é a F.

Assim, seguindo ainda o conceito exposto, é necessária a posse ou aquisição de conhecimento (que seja o mais válido e amplo possível) e também o uso desse conhecimento em benefício do homem. Esses dois pontos apresentados estão também presentes em vários conceitos de Filosofia em diferentes épocas. (ABBAGNANO, 2012). O dicionário segue ainda, por várias páginas explicando ao longo do tempo, as várias definições dadas a Filosofia por diferentes autores.

O que se pode concluir é que a gênese da Filosofia foi na Grécia, entretanto, ela atravessou países e épocas, refazendo-se e adquirindo muitas contribuições, tanto que não se tem uma frase que a defina, mas pode-se falar sobre o que ela compreende.

A filosofia surge como tentativa de elaboração de saídas para problemas concretos, por meio da criação de seus conceitos. As questões filosóficas são universais e humanas.

As aulas de filosofia, como lugar de experiência filosófica, têm como objetivo oferecer critérios filosóficos para o aluno julgar a realidade por meio da prática de questionamento filosófico e da construção de conceitos, por meio do exercício da criatividade e avaliação filosóficas. Assim, além dos critérios e do modo de pensar da indústria, do consumismo ou da mídia, além dos critérios e do modo de pensar da tradição e da ciência, o aluno passará dispor dos critérios e do modo de pensar da filosofia para compor seu pensamento de forma autônoma, pois autoconsciente e, portanto, metacognitivo. (ASPIS, 2004, p. 310)

A Filosofia envolve a reflexão, a busca por conhecer, mas é um saber que não se completa, pois na medida em que se pensa em uma resposta surgem outros problemas a serem investigados e analisados. Assim, é uma constante busca pelo saber.

Segundo Deleuze e Guattari, apud Gallo (2003), o que distingue a filosofia dos demais saberes é que ela produz conceitos. A arte cria *afectos* e *perceptos*, numa perspectiva estética, a ciência cria funções para exprimir o real, numa perspectiva empírico-racional. As disciplinas não competem entre si, mas pode haver uma complementaridade entre elas.

Portando, a Filosofia enquanto disciplina escolar, se relaciona e se complementa com as demais áreas, entretanto, não pode ser tratada como uma opção ou uma sugestão, como ocorreu em certos períodos da história da educação no Brasil, como será discutido a seguir.

3. Trajetória do ensino de Filosofia no Brasil

A história do ensino da Filosofia no Brasil começou junto com as primeiras experiências de educação no país, portanto com os jesuítas. Os religiosos da Companhia de Jesus entraram na colônia a partir do século XVI para catequizar e educar os povos que aqui habitavam, com o objetivo de propagar e fortalecer a fé cristã. A filosofia era assim considerada uma disciplina livresca. Da Europa ela veio pronta, portanto, cabia aos professores aplicá-la. Seu ensino era sinal de grande cultura pelo simples fato de saber reproduzir as ideias mais recentemente chegadas (COSTA, 1967).

Assim, a Filosofia enquanto disciplina, foi inserida no currículo das escolas brasileiras precisamente no ano de 1663, quando foi criada a primeira escola de Ensino Secundário pela Companhia de Jesus, em Salvador, na Bahia.

A organização e o plano de estudos dos colégios dos jesuítas estavam sistematizados no *Ratio Studiorum* que consistiu em

um método padronizado, responsável pela sistematização do ensino, sendo o primeiro sistema organizado de educação católica que previa um currículo único para os estudos, dividido em graus, propondo uma educação integral do homem e pressupondo o domínio das técnicas elementares de leitura, escrita e cálculo (ALMEIDA, 2014, p. 122).

Nesse sentido, a Filosofia assumiu o papel de inculcar a doutrina cristã (OLIVEIRA, 2012), por meio da catequização da população.

Por motivos políticos o Marquês de Pombal expulsou os jesuítas da colônia e começou a implantar ideias modernas vindas da França, nos princípios de igualdade e liberdade. A fé tradicional passou a ser amplamente criticada e começaram a ser difundidas as Enciclopédias, com idéias iluministas, sendo a razão como principal fonte do conhecimento, contrariando as ideias teológicas.

O Marquês de Pombal também realizou reformas na Universidade, com o surgimento de novos livros. Em 1759, ele autorizou a entrada dos franciscanos, que estabeleceram no Rio de Janeiro uma cátedra de Filosofia. Mesmo com as reformas de Pombal, o ensino ainda era livresco e escolástico, com métodos semelhantes aos dos jesuítas. (MAZAI; RIBAS, 2001).

A vinda da família real para o Brasil, no ano de 1808, representou uma série de mudanças no país, devido a abertura ao comércio mundial, o que contribuiu para a entrada também de novas ideias. “Nesse clima de transformação, a Filosofia no Brasil e seu ensino estavam voltados para a formação profissional e não mais para um ensino propedêutico visando à formação sacerdotal e propagação da fé cristã” (MAZAI; RIBAS, 2001, p. 5)

Entretanto, o ensino da Filosofia manteve-se com as características doutrinárias e confessionais, com algumas pequenas modificações, isso até o século XIX. No final deste, ela foi retirada, pois seriam contempladas disciplinas e conteúdos de formação científica. (MATTAR, TOMAZETTI, DANELON, 2013)

No movimento da história começam a se propagar ideias positivistas que colocavam a ciência como ponto central e solucionadora de todos os problemas. Entretanto, não ocorreu uma verdadeira revolução no ensino, mas “[...] um acréscimo de disciplinas científicas às tradicionais, propiciando um ensino mais enciclopédico” (MAZAI; RIBAS, 2001, p. 7).

Em 1901 a Filosofia foi incluída no currículo brasileiro, entretanto, pouco tempo depois, em 1911 por meio da Lei Orgânica Rivadávia Correia, foi excluída retornando como curso facultativo em 1915, (MATTAR, TOMAZETTI, DANELON, 2013) com reforma de Carlos Maximiliano. Observa-se no decreto n. 11530 de 1915, que reoficializou o ensino e regulamentou o acesso às escolas superiores.

Art. 166. As materias que constituem o curso gymnasial indispensavel para a inscripção para exame vestibular são as seguintes: Portuguez, Francez, Latim, Inglez ou Allemão, Arithmetica, Algebra Elementar, Geometria, Geographia e Elementos de Cosmographia, Historia do Brazil, Historia Universal, Physica e Chimica e Historia Natural.

Paragrapho unico. Haverá um curso facultativo de Psychologia, Logica e Historia da Philosophia por meio da exposiçã das doutrinas das principaes escolas philosophicas.

Em 1925 a Filosofia foi inserida no currículo como disciplina obrigatória no ensino secundário por meio da Reforma Luiz Alves/Rocha Vaz. Entretanto, as reformas implementadas não passaram de tentativas frustradas para a sistematização da educação brasileira.

Com a chegada de Getúlio Vargas ao poder, criou-se o Estado Novo ditatorial, tendo como pretexto o combate ao comunismo e a manutenção da segurança nacional. Esse momento foi caracterizado pela intervenção estatal na vida econômica e social do país, nacionalizando as atividades e fontes de riqueza nacional. A Constituição de 1937 ampliou o ensino técnico e vocacional, e estabeleceu cooperação entre a indústria e o Estado, incumbindo as empresas de criarem escolas de aprendizes para os filhos de seus operários e associados. Em relação à Constituição de 1934, na qual a educação foi garantida como um direito a todos, tanto a brasileiros como estrangeiros, a Constituição de 1937 desincumbiu o Estado do seu dever para com a educação pública. Tratou a educação de forma parcimoniosa e restringiu os deveres do Estado na manutenção do ensino, ao determinar na legislação, no artigo 125, que a “educação integral da prole é o primeiro dever e o direito natural dos pais”.

Em oposição aos Pioneiros de Educação Nova, situaram-se os católicos, defensores da Pedagogia Tradicional, os quais, na década de 1930, organizaram a Liga Eleitoral Católica, que serviu de instrumento de pressão para assegurar os interesses católicos na Constituição de 1934. No centro dessa rivalidade situou-se o governo, como órgão neutro, que dizia querer aproveitar a contribuição de ambos os lados, mas acabou construindo uma política educacional própria. E, finalmente, uma quarta força social aglutinou boa parcela das classes populares, em uma entidade preocupada na recuperação, em parte, dos projetos de política educacional esboçados pelo Movimento Operário da Primeira República. Esses pensamentos e

ideais contrários contribuíram para uma nova organização educacional do país, pois todos desejavam a construção de um “novo Brasil”, diferente da República oligárquica que o golpe de 30 desinstalou do poder.

Nesse mesmo ano, a Reforma Francisco Campos, de 1931, tratou de reestruturar o ensino do país, reformulando o ensino superior, secundário e profissional. A Reforma, que sob a ótica de Xavier (1990, p. 84) foi o “marco da arrancada centralizadora do governo provisório e síntese privilegiada das tendências predominantes no campo educacional”, efetivou-se por meio de decretos que dispunham sobre a organização do ensino superior, secundário e profissional.

Na legislação, a preocupação centrou-se no ensino secundário e superior, pois o primeiro era considerado uma etapa de preparação para a matrícula nos cursos superiores. O ensino secundário caracterizou-se também pela sua função meramente preparatória e propedêutica, que valorizava as provas e exames. A situação em que se encontrava era o resultado dos “vícios” de uma má fiscalização e, portanto, a Reforma regulamentou a seleção de inspetores idôneos e qualificados para a atuação nesse nível de ensino. Dessa reforma, pode-se concluir que a formação técnica e a escola estavam subordinadas ao avanço das relações de produção vigentes na sociedade. No entanto, estava “admitido o extremo atraso do país no campo econômico e conseqüentemente na área tecnológica ou dos meios de produção” (XAVIER, 1990, p. 101).

Nesse contexto, entre 1932 a 1942 a Filosofia manteve-se no currículo tendo como enfoque o ensino de Lógica e da História da Filosofia, a partir de manuais de cunho enciclopedista. (MATTAR, TOMAZETTI, DANELON, 2013)

Devido ao avanço da industrialização, os modelos tecnocráticos da administração empresarial passam a ser implementados na economia e na política, abrangendo o social e, conseqüentemente, a educação que se insere nesse contexto. O avanço da industrialização exigia um trabalhador diferenciado daquele que trabalhava na agricultura, provocando uma expectativa maior sobre a formação educacional. Ocorreram, então, reformas para adequar a educação a essa exigência. As reformas implementadas pelo Estado se deram na forma de Decretos-leis, denominadas de Leis Orgânicas do Ensino, que trataram individualmente de cada nível ou ramo de formação profissional, ordenando o ensino primário, secundário, industrial, comercial, normal e agrícola. Em prosseguimento à

organização do ensino iniciada por Francisco Campos, a Reforma Capanema “organizou nacionalmente, pela primeira vez no país e em resposta a reivindicações sociais e pressões políticas de já há duas décadas, o ensino técnico-profissional” (XAVIER, 1990, p. 111). Por ela, foram regulamentados o ginásio, com duração de quatro anos, e o colégio de três anos, distinto em dois ramos: o científico e o colegial. Igualmente também foram regulamentados o ensino primário, com ênfase no ensino patriótico, o ensino comercial, em 1943 e o ensino agrícola, em 1946. O decreto nº 4244, a Lei Orgânica do Ensino Secundário, dividiu o ensino em ginásio (4 anos) e colegial (3 anos), este subdividido em clássico e científico, sendo o clássico com carga horária de 4 horas semanais para a Filosofia. (MAZAI; RIBAS, 2001)

Em 1961 foi promulgada a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação e a Filosofia foi colocada como disciplina complementar, perdendo assim seu caráter obrigatório. Foi atribuído ao ensino de Filosofia “[...] um teor de formação crítica e aos seus respectivos conteúdos um teor subversivo e transgressor, intolerável, portanto, no processo de educação dos jovens que poderiam, assim formados, contestar a ordem política estabelecida” (MATTAR, TOMAZETTI, DANELON, 2013, p. 115).

A Lei 4.024, de 20 de dezembro de 1961, foi a primeira que definiu a finalidade da educação. Manteve a estrutura educacional organizada da seguinte forma: ensino pré-primário, escolas maternais e jardins de infância; ensino primário com duração de 4 anos, podendo ser acrescidos mais 2 anos para programas de artes aplicadas; ensino médio, subdividido em dois ciclos (ginásial de 4 anos e colegial de 3 anos), ambos compreendendo o ensino secundário e o ensino técnico (industrial, agrícola, comercial e de formação de professores); e ensino superior.

A década de 1960 ainda reservou muitas transformações sociais no país, com o golpe militar de 1964, o país vivenciou a ditadura militar, que entre muitos saldos negativos, tornou a disciplina de Filosofia como facultativa. De certa forma acabou eliminado-a, pois devido às censuras, era muito difícil trabalhar com os conteúdos de forma crítica. A entrada de capital estrangeiro, vindo dos Estados Unidos, fortaleceu as relações do Brasil com os norte-americanos, que além da carga financeira, introduziram ideias e modelos no ensino, tornando cada vez mais técnico e burocrático. (COSTA, 2015).

Durante o período da ditadura militar os brasileiros enfrentaram inúmeras dificuldades no que se referem aos direitos de liberdade e expressão. Não existia direito ao voto para presidente, o poder de decisão estava nas mãos do Executivo, que tinha autonomia para fechar o Congresso, legislar por decretos, fazer a suspensão dos direitos políticos, prender qualquer pessoa que se opusesse ao regime e anular mandatos eletivos. Cabia ao Judiciário e Legislativo acatar as decisões do Executivo. Existiam somente dois partidos políticos, a Aliança Renovadora Nacional – ARENA e o Movimento Democrático Brasileiro - MDB. Muitas pessoas que se opusera ao regime sofreram com as perseguições, censuras e torturas, que ocasionou inúmeras mortes. (MATTAR, TOMAZETTI, DANELON, 2013)

Na década de 1970 a Lei 5692/71 tornou a Filosofia facultativa, porém foram inseridas no currículo disciplinas doutrinárias, como Moral e Cívica, Organização Social e Política do Brasil (OSPB).

A luta popular pelo fim da ditadura, em parte pelo movimento “diretas já”, levou ao fim do regime no ano de 1985 e a eleição de Tancredo Neves, eleito presidente pelo Colégio Eleitoral, mas que faleceu dias antes da posse. Quem assumiu foi seu vice José Sarney, que esteve “[...] à sombra do regime militar, pois foi presidente do PDS (Partido Democrático Social), agremiação que dava sustentação política ao sistema”. (MATTAR, TOMAZETTI, DANELON, 2013, p. 116). Nesse contexto, junto à luta pela democracia no país, efervesceram-se muitas movimentos sociais no país, como dos negros, dos sem-terra, dos indígenas, entre outros.

Com o fim da ditadura, aumentam as discussões em torno da volta da Filosofia no currículo escolar. Mesmo com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 não a colocou como obrigatória no currículo. Sua importância está na formação de sujeitos para o exercício da cidadania, implicando a ética e política.

Art. 35. O ensino médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, terá como finalidades:

I - a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;

- II - a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;
- III - o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

Assim, a LDB 9394/96, no seu artigo 35, inciso III garante relaciona a Filosofia à cidadania e ao pensamento crítico. Contudo, houve a tentativa de implantar a Filosofia no Ensino Médio por iniciativa do Deputado Pe. Roque Zimmermann, mas o projeto foi vetado pelo presidente Fernando Henrique Cardoso, com alegações de não dispor de mão de obra qualificada em número suficiente para atender a demanda. (MAZAI; RIBAS, 2001)

Os Parâmetros Curriculares Nacionais (1999) trouxeram a ideia de organizar os currículos por competências recomendando a Filosofia como conteúdo e não como uma disciplina. Mas ainda não havia sido feita alteração na LDB.

As Diretrizes Curriculares Nacionais (2006) explicitaram que a Filosofia é importante para o pleno desenvolvimento dos alunos, apesar de não ser obrigatória, deveria integrar os projetos transversais. Segundo o documento, as inquietações filosóficas estão presentes a todo momento :

Chama a atenção um leque de temas, desde reflexões sobre técnicas e tecnologias até inquirições metodológicas de caráter mais geral concernentes a controvérsias nas pesquisas científicas de ponta, expressas tanto em publicações especializadas como na grande mídia. Também são prementes as inquietações de cunho ético, que são suscitadas por episódios políticos nos cenários nacional e internacional, além dos debates travados em torno dos critérios de utilização das descobertas científicas. (BRASIL, 2006, p. 15)

A inclusão na lei da obrigatoriedade da Filosofia só veio em uma resolução de 2006, consolidando-se no ano de 2008.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 36.

IV – serão incluídas a Filosofia e a Sociologia como disciplinas obrigatórias em todas as séries do ensino médio. (BRASIL, 2008)

Assim, a Filosofia, juntamente com a Sociologia, passaram a ser incorporadas como disciplinas obrigatórias nas três séries do Ensino Médio. Percebe-se um descaso e instabilidade da disciplina por meio das legislações, foram mudanças que incluíram e excluíram a disciplina do currículo brasileiro. Desta forma, a identidade da disciplina está moldando-se na medida em que se iniciam as experiências na escola.

De forma pioneira, o Estado do Paraná, aprovou a Lei n.º 15.228/06 que instituiu o ensino obrigatório das disciplinas de Filosofia e de Sociologia na Matriz Curricular da rede estadual, com o mínimo de duas horas-aula semanais, em todas as séries/anos do Ensino Médio.

3.1 A Filosofia e a educação

Considera-se a Filosofia uma busca pelo saber, que está intimamente ligada com a educação, não como uma detentora da verdade, mas como espaço para levantar problemas, que num caráter processual, está sempre se fazendo e questionando a realidade. Mas diferentemente das outras disciplinas que compõem o currículo ela não pode ser ensinada (com os métodos das demais).

A Filosofia apresenta poucos resultados consensuais, pois a maioria dos seus problemas permanecem em aberto. Nas outras disciplinas obtemos respostas consensuais e exatas muitas vezes. É uma disciplina a priori, pois se faz com o pensamento (MURCHO, 2009)

A aula de filosofia deve ser vista como uma “oficina de conceitos³”, não como um museu de contemplação de conceitos já criados, mas como um laboratório onde são manipulados os conceitos. Nessa perspectiva a filosofia é uma atividade, um processo, não um produto. Os conceitos que são retomados, criados, renovados. (GALLO, 2013)

³ “Uma forma racional de equacionar um problema ou problemas, exprimindo uma visão coerente do vivido. Não é abstrato nem transcendente, mas imanente, uma vez que parte necessariamente de problemas experimentados” (GALLO, 2013, p. 213) Os conceitos são criados, e continuam carregando em si problemas que lhe deram origem, contribuindo para o aparecimento de novos problemas.

O professor nas aulas de Filosofia é quem ensina a pensar filosoficamente, a organizar perguntas num problema filosófico, a ler, escrever e dialogar filosoficamente. (ASPIS, 2004)

Sendo uma disciplina que trabalha com o pensamento a questão dos métodos em sala de aula é muito importante, mesmo parecendo tão subjetiva, para ser possível de ensiná-la. Cada aula é um momento singular, onde o pensar está sempre em movimento, não tendo espaço para a repetição. “Se a aprendizagem é um hiato entre saber e não-saber, em filosofia a aprendizagem é o hiato entre o não-filosófico e o filosófico”. (GALLO, 2013, p. 213)

O ensino de filosofia não pode ser abarcado por uma didática geral, não pode ser equacionado unicamente como uma questão pedagógica porque há algo de específico na filosofia. Há algo que faz com que a filosofia seja filosofia, e não ciência, e não religião, e não opinião, e é esse algo que faz com que o ensino de filosofia careça também de um tratamento filosófico, de uma didática específica, para além de toda e qualquer questão estritamente pedagógica. (GALLO, 2013, p. 212)

E como uma atividade filosófica ao mesmo tempo escolar, é necessário um planejamento. Gallo (2005) propôs um roteiro metodológico em quatro passos para as aulas: a mobilização para o conhecimento; a problematização; a investigação e a criação de conceitos.

A mobilização para o conhecimento visa despertar o interesse do aluno pelo tema a ser investigado, pode ser por meio de uma imagem, exibição de filme, leitura de textos jornalísticos ou literários, enfim, são inúmeras as possibilidades para motivar e instigar o aluno para a aula.

Na problematização ocorre quando professores e alunos levantam e identificam questões, investigam o conteúdo para criar um conceito. É o primeiro passo para a experiência filosófica. Na investigação é oportunidade para utilizar os textos clássicos da Filosofia, pois dão qualidade às discussões. É importante que, na busca da resolução do problema, haja preocupação também com uma análise da atualidade, com uma abordagem que remeta o estudante à sua própria realidade. Dessa forma, a partir de problemas atuais estudados, da História da Filosofia, do estudo dos textos clássicos e de sua abordagem contemporânea, o estudante do Ensino Médio pode formular conceitos e construir seu discurso filosófico. O texto filosófico que ajudou os pensadores a entender e analisar filosoficamente o

problema em questão será trazido para o presente com o objetivo de entender o que ocorre hoje e como podemos, a partir da Filosofia, atuar sobre os problemas da sociedade. Ao final desse processo, o estudante, via de regra, encontrar-se-á apto a elaborar um texto, no qual terá condições de discutir, comparar e socializar ideias e conceitos. (PARANÁ, 2006)

Não existe um método, um problema ou tema filosófico específico, porque a base do ato de filosofar está no problema, e há infinitas formas de problematizar, há infinitos assuntos que podem despertar para o ato de filosofar. Dependendo do assunto, um problema pode jamais ter sido objeto de preocupação filosófica, assim o caminho para a sua solução poderá ser novo também, já que é determinado pela natureza do objeto, assim não existe uma única metodologia filosófica. Há portanto, inúmeros objetos que motivam a reflexão filosófica, assim como infinitas maneiras para a sua solução. (ARMIJOS, 2013)

Não é o conteúdo dos problemas que os tornam filosóficos, mas a circunstância em que o problematizar em que o problematizar se insere e que consiste em algo simples: é a percepção de uma questão, um problema, cuja solução não existe ou não pode ser conseguida pelos resultados do que a mente e a indústria humana já conquistou. Por isso podemos, e devemos aceitar que diferentes mentes, diferentes filósofos, definam o que é filosófico, pois o farão a partir do seu tipo específico de problematização. (ARMIJOS, 2013, p. 203)

Com relação a avaliação, ela deve estar subsidiada com o Projeto Político Pedagógico e o Plano de Trabalho docente, pois neles está explícito a concepção de escola e sociedade com que se trabalha e indicam que sujeito se quer formar para a sociedade se quer construir. Ela visa contribuir para compreensão das dificuldades dos alunos, visando às mudanças necessárias para que a aprendizagem dos alunos se concretize. Não há sentido trabalhar com avaliações que somente constatarem o que o aluno aprendeu e o fazem refém do resultado, mas sim avaliar buscando a melhora no ensino e aprendizagem. (PARANÁ, 2008)

A avaliação considerada como uma investigação para intervir. Cabe ao professor acompanhar a aprendizagem dos alunos e o desenvolvimento dos processos cognitivos. A concepção de avaliação é uma discussão que envolve todo o coletivo escolar (direção, equipe pedagógica, pais e alunos), e cada um deve assumir seu papel para que se concretize um trabalho de qualidade na escola e relevante para a formação dos alunos.

Considerações finais

A Filosofia passou por diversas etapas de inclusão e exclusão na escola brasileira, por isso vem buscando sua identidade. É preciso ter claro que Filosofia é muito mais que discutir questões de emergência social, faz parte do ensino pensar essas questões, mas não podemos reduzir a filosofia em uma aula de debates. Portanto cabe ao professor direcionar o trabalho para que os alunos que estão iniciando na Filosofia percebam que tanto questões atuais como a leitura dos clássicos fazem parte deste ensino.

A trajetória do ensino de Filosofia foca marcado por um movimento de inclusão e exclusão da disciplina no currículo, devido a razões ideológicas.

É interessante e triste pensar que um país tendo 516 anos de história, apenas em 2008 colocou a Filosofia como obrigatória em seu ensino. Num contexto de inconstância os PCNEM recomendam a presença obrigatória desta no ensino médio, enquanto a LDB apenas faculta, e, em relação às DCNEM, estas destacam uma descrição filosófica para o ensino médio e, sob essa perspectiva, desenvolve-se a ideia de um ensino por competências.

A filosofia contribui no processo educativo de formação de sujeitos críticos e participativos na sociedade em que vivem, que construam conceitos que lhes permita pensar sobre si mesmo e sobre o mundo. Mesmo diante das inúmeras dificuldades enfrentadas por professores e alunos na escola pública brasileira, as aulas de filosofia podem ser um espaço de encontro da tradição filosófica com o modo de pensar atual, para a superação de dificuldades e contribuir para que a disciplina permaneça no currículo.

Referências

ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de Filosofia**. São Paulo: Martins Fontes, 2001

ALMEIDA, Wilson Ricardo Antoniassi de. A educação jesuítica no brasil e o seu legado para a educação da atualidade. **Revista Grifos**, no. 36/37, p. 117-126, 2014

ALVES, D. J. **A Filosofia no Ensino Médio**: ambiguidades e contradições na LDB; Campinas, SP: Autores associados, 2002.

ASPIS, Renata Pereira Lima. O professor de Filosofia: o ensino de filosofia no ensino médio como experiência filosófica. **Cad Cedes**, Campinas, vol. 24, nº 64, p. 305- 320, set-dez, 2004.

BRASIL. **Decreto nº 11.530**, de 18 de Março de 1915. Reorganiza o ensino secundario e o superior na República.

BRASIL. **Ciências humanas e suas tecnologias** / Secretaria de Educação Básica. – Brasília : Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2006. 133 p. (Orientações curriculares para o ensino médio ; volume 3)

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei número 9394, 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. **Lei no. 11.684**, de 2 de junho de 2008. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a Filosofia e a Sociologia como disciplinas obrigatórias nos currículos do ensino médio.

COSTA, Cruz. **Panorama da História da Filosofia no Brasil**. São Paulo: Cultrix, 1967.

COSTA, Régis Clemente. **O ensino de filosofia no estado do Paraná: dilemas e contradições entre ensinar filosofia e ensinar a filosofar na perspectiva da emancipação humana**. 2014. 187 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, 2014.

GALLO, Silvio. Filosofia na educação Básica: uma propedêutica a paciência do conceito. IN: Ribas, Maria Alice. et al. **Filosofia e Ensino: a Filosofia na escola**. Ijuí: UNIJUI, 2005, p. 389- 401.

HORN, G. B. **Por uma mediação praxiológica do saber filosófico no Ensino Médio: análise e proposição a partir da experiência paranaense**. (Tese de doutorado). São Paulo: FEUSP, 2002.

LIMA, M. A. C. **A prática de ensino de Filosofia num contexto de reestruturação capitalista: construção de uma experiência problematizadora com o ensino**. (Tese de Doutorado). Belo Horizonte: PPGE – UFMG, 2005.

MAZAI, Norberto; RIBAS, Maria Alice Coelho. **Trajetória** do ensino de Filosofia no Brasil. **Disciplinarum Scientia**, Série Ciências Sociais e Humanas, v.2., n.1, p. 1-13, 2001.

MURCHO, Desidério. A natureza da Filosofia e seu ensino. In: GONÇALVES, Rita de Athayde. et al. **A educação na sociedade dos meios virtuais**. Santa Maria: Centro Universitário Franciscano, 2009, p. 213- 231.

PARANÁ. **Diretrizes Curriculares da Educação Básica**. Curitiba: SEED, 2008.

SOUZA, S. M. R. **Por que Filosofia?** — uma abordagem histórico-didática do ensino de Filosofia no 2º grau. (Tese de doutorado). São Paulo: FEUSP, 1992.

XAVIER, M. E. S. P. **Capitalismo e escola no Brasil**. Campinas: Papirus, 1990.

Recebido em 22/06/2018

Versão corrigida recebida em 12/07/2018

Aceito em 11/08/2018

Publicado online em 20/09/2018